



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Licença Ambiental de Operação Corretiva
6081/2022**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/30281/20982>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/18120 e parecer técnico nº 13649/2021, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: DI VALENTINI INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA

CPF/CNPJ: 09115971000151

Endereço: RUA MARECHALFLORIANO PEIXOTO, nº 161 - EMPRESA, CENTRO

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

OSVALDO MONTIBELLER - 09115971000151

Atividade: 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Endereço: RUA MARECHALFLORIANO PEIXOTO - 161, nº - , CENTRO

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 712662.66, Y 6981803.27

Da operação

Emissão de Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles.

Descrição do Empreendimento

Trata-se da atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles, em funcionamento desde o ano de 2016 em galpão localizado em Zona Urbana Industrial do Município de São João Batista, conforme Lei Complementar nº 037/2011. Anteriormente no mesmo local funcionava a empresa também produtora de calçados Ana Paula Indústria e Comércio de Calçados em um galpão de 913,86 m² que, após aquisição do requerente, passou por ampliações resultando hoje em uma área construída de 2.963,00 m².

A empresa encontra-se operando sem o devido licenciamento ambiental, bem como sem as devidas anuências municipais. Entretanto, observa-se a intenção da mesma em se regularizar perante a legislação ambiental e municipal, comprometendo-se a adequar e monitorar seu funcionamento de acordo com os estudos realizados e as condições e programas aqui dispostos.

O imóvel encontra-se registrado sob Matrículas nº 8.690, livro nº 2, fls. 001, 001v e 002, referente a uma área de 1.637,20 m² e propriedade averbada em favor do requerente e nº 8689, livro nº 2, fls. 001, 001v e 002, referente a uma

área de 697,20 m² e propriedade averbada em favor do requerente. O empreendimento está inserido em imóvel de totalidade de 2.334,40 metros quadrados de área ÚTIL, área construída de 3.113,87 m² (conforme planta em anexo) constituída em área de pavimento térreo, área superior, área de depósitos, área de estacionamento.

Da área:

A área está sujeita a alagamentos ou inundações em ocorrências eventuais de precipitações pluviométricas fora dos níveis normais para o município e região, com setorização manifestando alto risco de inundação, conforme Certidão de Viabilidade de Uso do Solo expedida pela Prefeitura Municipal.

Segundo ECA, o solo é classificado como argilo-arenoso e apresenta grande permeabilidade. No pátio da empresa e nos locais de estacionamento de veículos o solo é coberto com lajotas e canteiros no entorno. Conta com relevo planejado, o que dificulta atividades erosivas, mesmo não havendo cobertura vegetal no terreno, pois a área construída ocupa grande parte da área útil do imóvel.

Aspectos Florestais

- Uso de APP: Não há.
- Área verde: Não aplicável.
- Reserva Legal: Não aplicável.
- Autorização de Corte de Vegetação: Não há.

Programas ambientais

- Programa de monitoramento da emissão de sons e ruídos dentro dos limites legais.
- Programa de monitoramento do uso de EPIs pelos funcionários e visitantes.
- Programa de manutenção de máquinas e equipamentos.
- Programa de monitoramento da limpeza periódica do sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro).
- Programa de monitoramento do acondicionamento, destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos do processo produtivo.

Medidas compensatórias

Não há.

Análise técnica

Do processo produtivo:

Mão-de-obra: A empresa Di Valentini Industria de Calçados Ltda possui aproximadamente na produção 150-200 funcionários operando no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 161, Centro do Município.

O regime de operação da empresa é de 8 horas/dia, 21 dias/mês, 12 meses/ano.

Em vistoria realizada em 15 de agosto de 2022 percorreu-se o empreendimento do requerente locado no endereço mencionado. Neste há a produção de amostras de calçados no setor de modelagem, produção de tiras, realização de costuras e cabedais de calçados.

- No setor de modelagem, onde são produzidas as amostras, há apenas o recebimento de palmilhas prontas, o restante do material envolvido é produzido na própria fábrica. Quando há necessidade, a empresa faz aquisição de materiais também produzidos por terceiros (ateliers).
- No setor do almoxarifado é feito o armazenamento dos materiais e elaboração de relatórios.
- Na tiragem são realizados os cortes dos materiais. São feitas tiragens em tamanhos variados e modelos diferenciados.
- No setor de costura há a realização de acabamentos. Também é realizada a produção dos cabedais.

Os modelos criados (amostras) e materiais produzidos são encaminhados para outro endereço, no qual é feita a produção do calçado. **A produção efetivamente dos calçados que não é realizada neste endereço não está contemplado nesta Licença Ambiental de Operação.**

O fornecimento de água potável é feito pela autarquia municipal SISAM - Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal.

O fornecimento de energia é realizado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

O esgotamento sanitário é realizado pelo sistema de fossa, filtro e sumidouro.

Resíduos de escritório e domésticos: recolhidos pela coleta municipal realizada pelo SISAM.

Resíduos do processo produtivo: acondicionamento, destinação e disposição conforme classificação.

Da matéria-prima:

A produção da empresa consiste na fabricação de calçados femininos, começando pelo recebimento da matéria-prima.

- Sintético - rolos de 40 metros (conforme o fornecedor)
- Couro - em pele
- Palmilha, solado, salto, taco, metais, elásticos (atilha) e pregos - em sacos plásticos ou em caixas de papelão
- Caixas corrugadas e individuais - em fardos
- Linhas - em cone
- Espuma - em placas
- Colas, o limpador e o solvente - em latas de 15Kg
- Halogen - em embalagem plástica de 1 litro
- Cola granulada - em embalagem plástica de 20 Kg

Todas as matérias-primas e insumos ficam armazenados em depósito fechado. Os resíduos nesta etapa são as embalagens de plástico e o papelão das embalagens.

Dos resíduos sólidos:

Os resíduos da produção consistem em papelões, plásticos das embalagens das matérias-primas, aparas dos recortes da refiladeira (sintético), latas metálicas de cola (adesivo), estopa de limpeza, pó de lixamento e varrição da fábrica.

Os resíduos que não são reaproveitados/reciclados são armazenados em local coberto e com piso impermeável (aos fundos da empresa), para posterior destino final. Após o armazenamento do lixo em caçambas metálicas, os resíduos são encaminhados ao aterro industrial conforme contrato com a empresa especializada, mais especificamente:

- Resíduos de papel/papelão - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 22,5 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de filmes e pequenas embalagens plásticas - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 6,4 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos de embalagens metálicas (latas vazias) - acondicionados a granel em piso impermeável e área coberta - 2605 latas - tratamento: encaminhado ao fornecedor (logística reversa)
- Resíduo gerado fora do processo industrial (escritório, etc) - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 16,23 ton/ano - tratamento: coleta municipal (Aterro Municipal)
- Resíduos de sintético - acondicionados em caçambas cobertas - 8,71 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de aparas, retalhos de couro - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 7,62 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Outros resíduos (pó do lixamento do solado) - acondicionados em sacos de lixo de 50 litros - 1,89 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Outros resíduos (estopa de limpeza) - acondicionados em caçambas cobertas - 3,21 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de espuma látex - acondicionados em caçambas cobertas - 0,53 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de Varrição da fábrica - acondicionados em caçambas cobertas - 7,6 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)
- Resíduos de materiais têxteis - acondicionados em caçambas cobertas - 0,8 ton/ano - tratamento: coleta terceirizada (Aterro Industrial terceirizado)

As remessas de resíduos industriais são enviadas mensalmente ou quando saturar a capacidade de armazenamento para o aterro industrial.

Das emissões atmosféricas:

O processo produtivo não produz particulados e/ou outras formas de poluição do ar.

Dos ruídos:

Quanto aos ruídos, os impactos restringem-se ao próprio local de trabalho com o barulho das máquinas de costura e corte. A empresa deve seguir com monitoramento de sons e ruídos dentro dos níveis permitidos, bem como orientar e fiscalizar o uso de EPIs pelos funcionários e visitantes. Ademais, deve-se seguir com a manutenção do maquinário para o perfeito funcionamento dos mesmos.

Condições específicas

- Apresentar a regularização da área construída junto à Prefeitura Municipal em seis meses (**180 dias** - Processo Fly 0020.00019936/2022);
- Apresentar regularização da área total ocupada pela infraestrutura da empresa (**180 dias** - Processo Fly 0020.000020020/2022);
- Apresentar Alvará de Funcionamento vigente em seis meses (**180 dias**);
- Apresentar requerimento das filiais da empresa que dão continuidade ao processo produtivo (**60 dias**).

Documentos que fundamentam o parecer

- Alvará Sanitário Série 20 n° 0448.2021 (válido até 28.02.2022);
- Estudo de Conformidade Ambiental;
- Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
- Plano de Gestão Ambiental;
- Atestado de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros (ampliação de 577,47 m² e alteração de layout de 99,73 m²);
- Atestado de edificação em regularização emitido pelo Corpo de Bombeiros em 11.06.2021 e válido por 01 (um) ano;
- Parecer Técnico SISAM 12 0.2020 (fornecimento de água ao empreendimento);
- Matrículas n° 8689 e 8690 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista;
- Demais constantes no processo;
- IN n° 02.FUMAB.SJB;
- Legislação pertinente.

Controles ambientais

A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deve guardar proporcionalidade ao uso, garantindo a boa funcionalidade do mesmo e a proteção do meio ambiente.

Gerenciamento de resíduos sólidos com segregação, acondicionamento temporário, transporte e disposição correta.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 12 de setembro de 2022</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
--	--